



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 184, de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º** Nomear, para o biênio 2019-2021, a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do IFRS *Campus* Bento Gonçalves, conforme o disposto no Edital nº 03/2018, da Comissão Eleitoral do *Campus* Bento Gonçalves, e no Edital IFRS nº 54/2018.

**Art. 3º** A Comissão será coordenada pelo presidente e, nos impedimentos legais deste, pelo seu vice-presidente.

Membros Titulares

Juliano Ribeiro (presidente)  
Bruno Cisilotto (vice-presidente)  
Daiane de Marco  
Veronica Ballotin Baroni

Membros Suplentes

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira - 1º suplente  
Ana Lúcia Paula da Conceição - 2ª suplente  
Roberta Schmatz - 3ª suplente  
Mariclei Gonçalves Keller - 4ª suplente

**Art. 4º** O funcionamento da comissão será de acordo com seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 093, de 27 de outubro de 2015.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
Diretora-Geral  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**